

- Considerando a Resolução CIR Carajás, Nº 14, de 30 de novembro de 2016, que aprova o projeto de expansão de equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), no Município de São Geraldo do Araguaia.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família (ESF), no município de São Geraldo do Araguaia, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de agosto de 2017.

**Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.**  
Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício,  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**Anexo da Resolução Nº 78, de 03 de agosto de 2017.**  
**ANEXO I**

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
				EXISTENTE	COBERTURA	EXP	IMPL		
11º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	25.277	13	07	53,84%	02	-	09	69,23%

OBS: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - ESF VILA FORTALEZA - ZONA RURAL.  
ESF VILA NOVA - ZONA RURAL.

**Protocolo: 231654**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

**PORTARIA Nº. 1381 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2017/265959.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora DANIELE ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula nº 73504329-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, por um período de (02) dois anos, a contar de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 1466 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2017/166977.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora JAKELINE COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 55590289/1, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, por um período de (02) dois anos, a contar de 01.09.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 231564**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**Resolução Nº 103, de 26 de setembro de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.455, de 18 de setembro de 2015 que estabelece recurso a ser incorporado ao limite financeiro de média e alta complexidade (MAC) do Estado do Pará e do município de Capanema - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante anual de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais);

- Considerando a PORTARIA Nº 527, de 30 de março de 2016 que estabelece recurso a ser incorporado ao limite financeiro de média e alta complexidade do estado de Pará e do município de Capanema - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante anual de R\$ 139.786,24 (cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

- Considerando a Resolução CIB Pará nº 46, de 02 de maio de 2017;

- Considerando que o município de Capanema justifica a necessidade de recomposição limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - ação/serviço/estratégia teto municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, que foi subtraído em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), em decorrência da pactuação ocorrida pela resolução CIB Pará Nº 46, de 02 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1 - Autorizar o município de Capanema a utilizar o componente limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - teto municipal Rede de Urgência (RAU-HOSP), no valor mensal de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), no custeio Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - Ação/Serviço/Estratégia Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a partir da competência julho de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de setembro de 2017.

**Vitor Manuel Jesus Mateus.** **Charles César Tocantins de Souza.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará. Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 231661**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 1485 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº.8390;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ELAINE CRISTINA BARROS LIMA, Id. Funcional nº 57193940 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no CS - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 07 de Agosto de 2017 a 02 de Fevereiro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1486 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº.13724;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ILMA SOARES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5901393 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 12 de Agosto de 2017 a 07 de Fevereiro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1487 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº.8166;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MITHIA TALLIA LAURIENE AMARAL DA LUZ, Id. Funcional nº 57198253 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 28 de Julho de 2017 a 23 de Janeiro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**LICENÇA OBITO**

**PORTARIA Nº 1488 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/302346.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Id. Funcional nº 5520878 / 2, lotada no Hospital Regional - Cametá, a contar de 04/05/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1489 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/376289.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ROSILENE LEAO BARROS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Id. Funcional nº 5099633 / 1, lotada no CS - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 03/08/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1490 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/395141.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora BENEDITA ABREU LEAO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Id. Funcional nº 85472 / 1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 22/08/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1491 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/397788.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora EDMEA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, Id. Funcional nº 116009 / 1, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, a contar de 23/08/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1492 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/350738.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DANIELE CRISTINA SERRA FRANCA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,